

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 575 / 14

Protocolo:	<u>2204/14</u>		
Data:	<u>10/12/14</u>	Hora:	<u>08:30</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>36</u>	SO, realizada	_____
em	<u>09.12.14</u>	<u>S/</u>	adendo
Presidente	_____		

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Estudo para regularização de áreas públicas e particulares, para destinação projetos sociais.

Ref: GV – ADW

Bertioga, 09 de Dezembro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

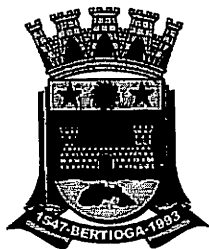
As ocupações irregulares existem em quase todas as cidades brasileiras, atingindo em maior grau aquelas mais urbanizadas e, em especial, as que pertencem às regiões metropolitanas. São formadas por população de baixa renda que não tem acesso à habitação formal.

Os moradores destes locais vivem em situação de insegurança, não têm título de propriedade, não podem acessar linhas de crédito para realizar melhorias na sua moradia e, muitas vezes, não contam com serviços básicos como distribuição de água, energia elétrica e saneamento.

Em Bertioga, a realidade não difere de tantas outras cidades deste Brasil, fazendo-se extremamente necessário que o Executivo Municipal realize estudos visando atender a população dessas áreas e seus entornos, que se encontram com problemas no registro (matrícula), o que impossibilita que essas localidades sejam contempladas com programas do Estado ou do Governo Federal.

Os moradores dessas áreas, além de não contarem com a regularidade de serviços essenciais, também ficam à margem da sociedade por não terem acesso aos programas e projetos disponíveis.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que tome a iniciativa de promover as melhorias necessárias para esses cidadãos como uma de suas prioridades, sendo imprescindível que se realize a regularização jurídica das áreas a fim de que se crie espaços para projetos sociais, e que todo o processo leve em conta os aspectos ambientais e sociais, envolvendo toda a população e nos bairros que não existe área pública veja a possibilidade de fazer um estudo das áreas inadimplentes e a possível compra destas áreas para destinação de projetos sociais.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo e Departamento Jurídico da Prefeitura dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora


Alfonso Datt Weiland
(Alemão)
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIS HENRIQUE CAPELLINI

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário